

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 06/2022
 - c) Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de nove lousas de vidro incolor 6mm medindo 3x1,20m para salas de aula da EMEF P. Raimundo Damin.
 - d) Valor: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)
 - e) Fornecedor: ANTONIO MANICA RAMOS – CNPJ 06.167.854/0001-73, com sede à Rua Achyles Panisson, nº 512, Bairro Centro, Cidade de Água Santa/RS, CEP 99965-000
 - f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária: 0702 4490 5242 0000 1034 (4861)

Água Santa RS, 22 de fevereiro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL